Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 150, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a Progressão Funcional Vertical, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei nº 075, de 1998, art. 55.

CONSIDERANDO a Lei nº 855, de 2015, seção II, art. 34.

CONSIDERANDO a Lei nº 856 de 2015, seção II, art. 42.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.167/2020, seção III, art. 6º.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional Vertical aos servidores cujo aniversário de posse se dá no mês de agosto de 2024, relacionados no Anexo I, que passa a ser parte integrante e inseparável do presente Decreto.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 2 de agosto de 2024.

Prefeitura de Pedra Preta
RECEBI as 9h horas de
05/08/24
Nome:

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

ANEXO I – DECRETO Nº 150/2024
FUNCIONÁRIOS A PROGREDIR - AGOSTO DE 2024

Nº	MAT.	NOME	DATA DE ADM.	CARGO	CLASSE/NÍVEL ATUAL	CLASSE NÍVEL A PROGREDIR
1	1574	DAVID DE MOURA LEAL	13/08/2002	Motorista	D/22	D/23
2	1659	MARIA MERCES DA COSTA	01/08/2003	Aux. Administrativo	D/21	D/22
3	1662	ROSILDA DOS SANTOS SILVA	01/08/2003	Aux. de Enfermagem	C/21	C/22
4	1664	ABELMIDES FRANCISCO DIAS	13/08/2003	Aux. Administrativo	D/21	D/22
5	1665	ANDREIA MARIA NEGRI	13/08/2003	Aux. Administrativo	D/21	D/22
6	3796	ELIAS NUNES DE FREITAS	02/08/2010	Motorista	C/14	C/15
7	3798	ADENILDA VIEIRA COELHO	03/08/2010	Ag. Administrativo	D/14	D/15
8	3799	GERSON MARTINS DE ARRUDA	05/08/2010	Ag. de Vigilância	C/13	C/14
9	3800	VALÉRIA GONÇALVES NASCIMENTO ALVES	06/08/2010	Aux. de Monitora	B/14	B/15
10	3803	THIAGO MIGUEL DA SILVA	02/08/2010	Ag. de Vigilância	C/14	C/15
11	3807	EUNICE MARCELINA DOS SANTOS	10/08/2010	Contínua/Merendeira	C/14	C/15
12	3808	ORCILENE CHAVES FREITAS	10/08/2010	Contínua/Merendeira	C/14	C/15
13	3809	ZENILDA APARECIDA FREITAS DE SOUZA	10/08/2010	Contínua/Merendeira	C/14	C/15
14	3810	ELIENE BALEEIRO BONADIO	10/08/2010	Contínua/Merendeira	E/14	E/15
15	3811	CLEIDE DE JESUS SILVA NASCIMENTO	10/08/2010	Contínua/Merendeira	C/14	C/15
16	6096	ANAIDE SILVEIRA DE SOUZA	03/08/2010	Contínua/Merendeira	B/04	B/05
17	3813	ARNALDO PAULO LOUREDO	04/08/2010	Ag. de Vigilância	E/14	E/15
18	3814	JOSÉ CICERO DE OLIVEIRA SANTANA	04/08/2010	Ag. de Vigilância	C/14	C/15
19	3819	JOELMA LEMES DE SOUZA	16/08/2010	Ag. Administrativo	D/14	D/15
20	3820	ALAIDE SOUSA SANTOS	16/08/2010	Gari	D/14	D/15
21	3821	EDINALVA APARECIDA PEREIRA MANDINGA	16/08/2010	Gari	D/14	D/15
22	3822	SILVANO TELES DOS ANJOS	16/08/2010	Gari	D/14	D/15
23	3825	APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	16/08/2010	Gari	B/14	B/15
24	3826	JOÃO RIBEIRO DE LIMA	16/08/2010	Gari	B/14	B/15
25	3828	VAILSON ALEXANDRE FRANCISCO	16/08/2010	Gari	C/14	C/15
26	3830	MARCIA BARBOSA	10/08/2010	Contínua/Merendeira	C/14	C/15
27	3831	EDER SEQUINI CORREIA	16/08/2010	Ag. Administrativo	E/13	E/14
28	3837	LEANDRO NUNES DA SILVA	12/08/2010	Ag. Administrativo	A/14	A/15
29	3839	CLAUDIO GONÇALVES DA CRUZ	19/08/2010	Ag. Administrativo	C/14	C/15
30	3840	ALESSSANDRA ROBERTA BATISTA FERREIRA	19/08/2010	Contínua/Merendeira	E/14	E/15
31	3842	ROSALINA GARCIA DE SOUZA ANJOLETE	20/08/2010	Contínua/Merendeira	E/14	E/15
32	5486	VITOR CESAR SILVA ITACARAMBI	23/08/2017	Engenheiro Civil	C/07	C/08
33	4403	EDINEUSA FELIX DE ABREU MOREIRA	01/08/2012	Contínua/Merendeira	C/12	C/13

34	4404	LEDILMA AP. DA SILVA JUSTINO	01/08/2012	Contínua/Merendeira	E/12	E/13
35	4407	SIDNEI MARCO DA SILVA	04/08/2012	Ag. de Vigilância	C/12	C/13
36	4408	AMARILDO DE OLIVEIRA ALVES	14/08/2012	Motorista	D/12	D/13
37	5253	PATRICIA DE OLIVEIRA SOUZA TOSTA	03/08/2016	Enfermeiro(a)	C/08	C/09
38	4399	ADRIANA ALVES MARTINS	01/08/2012	Professor(a)	C/04	C/05
39	4398	ADRIANA NUNES CARDOSO	01/08/2012	Professor(a)	C/04	C/05
40	4402	EDNAMAR ALVES PORTO	01/08/2012	Professor(a)	C/04	C/05
41	4401	IZABEL VIANA DE SOUZA SILVA	01/08/2012	Professor(a)	C/04	C/05
42	4400	MARIA JOSE SOUZA GONÇALVES	01/08/2012	Professor(a)	B/03	B/04

Ante ao exposto, acolho o relatório da Comissão Processante para que seja realizada a demissão da servidora IDE ANTONIO DA SILVA, conforme fundamentos e decisão apresentados pela Comissão Especial.

Paranatinga-MT, em 5 de dezembro de 2023.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PORTARIA Nº 392, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR MAURO MACEDO DA SILVA.

DE 2 DE AGOSTO DE 2024

Conceder férias regulares ao servidor Mauro Macedo da Silva.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **3/10/2023 à 4/4/2024.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Mauro Macedo da Silva,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, a serem usufruídas no período de **5/8/2024 à 24/8/2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 2 de agosto de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 299, DE 2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 006, de 2023.

CONSIDERANDO o oficio nº 691/2024/SMSPP

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023 realizada por meio do Decreto nº 05/2024, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023,** sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATO CONVOCADO:

PSICÓLOGO – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0010610	NÚBIA CLÉIA DE MATOS	10º

Justificativa: 1 vaga para prestar serviços no CAPS, visto que um servidor pediu a exoneração.

Pedra Preta, 2 de agosto de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

13º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 133/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO DBR FERREIRA EIRELI, – *CNPJ Nº* - 32.089.865/0001-62.	
MODALIDADE: ***CREDENCIAMENTO Nº 003/2022***	**DATA:** 31/07/2024
OBJETO: Constitui objeto do presente termo de Apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas da **Secretaria de Viação e Obras Públicas**, relativas ao Contrato Nº 133/2022, tendo como objeto "Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de: pedreiro, carpinteiro, pintor, auxiliar de serviços gerais, serventé de pedreiro e encanador pública do Credenciamento de pessoa jurídica no Edital de Credenciamento nº 003/2022".	
FICHA : 103 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	

DECRETO Nº 150, DE 2024 - DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a Progressão Funcional Vertical, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPIAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei nº 075, de 1998, art. 55.

CONSIDERANDO a Lei nº 855, de 2015, seção II, art. 34.

CONSIDERANDO a Lei nº 856 de 2015, seção II, art. 42.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.167/2020, seção III, art. 6º.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional Vertical aos servidores cujo aniversário de posse se dá no mês de agosto de 2024, relacionados no Anexo I, que passa a ser parte integrante e inseparável do presente Decreto.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 2 de agosto de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

ANEXO I – DECRETO Nº 150/2024

FUNCIONÁRIOS A PROGREDIR - AGOSTO DE 2024

Nº	MAT.	NOME	DATA DE ADM.	CARGO	CLASSE/NÍVEL ATUAL	CLASSE NÍVEL A PROGREDIR
1	1574	DAVID [illegible]E MOURA LEAL	13/08/2002	Motorista	D/22	D/23
2	1659	MARIA MERCES DA COSTA	01/08/2003	Aux. Administrativo	D/21	D/22
3	1662	ROSILDA DOS SANTOS SILVA	01/08/2003	Aux. de Enfermagem	C/21	C/22
4	1664	ABELMIDES FRANCISCO DIAS	13/08/2003	Aux. Administrativo	D/21	D/22
5	1665	ANDREIA MARIA NEGRI	13/08/2003	Aux. Administrativo	D/21	D/22
6	3796	ELIAS NUNES DE FREITAS	02/08/2010	Motorista	C/14	C/15
7	3798	ADENILDA VIEIRA COELHO	03/08/2010	Ag. Administrativo	D/14	D/15
8	3799	GERSON MARTINS DE ARRUDA	05/08/2010	Ag. de Vigilância	C/13	C/14
9	3800	VALÉRIA GONÇALVES NASCIMENTO ALVES	06/08/2010	Aux. de Monitora	B/14	B/15
10	3803	THIAGO MIGUEL DA SILVA	02/08/2010	Ag. de Vigilância	C/14	C/15
11	3807	EUNICE MARCELINA DOS SANTOS	10/08/2010	Contínua/Merendeira	C/14	C/15
12	3808	ORCILENE CHAVES FREITAS	10/08/2010	Contínua/Merendeira	C/14	C/15
13	3809	ZENILDA APARECIDA FREITAS DE SOUZA	10/08/2010	Contínua/Merendeira	C/14	C/15
14	3810	ELIENE BALEEIRO BONADIO	10/08/2010	Contínua/Merendeira	E/14	E/15
15	3811	CLEIDE DE JESUS SILVA NASCIMENTO	10/08/2010	Contínua/Merendeira	C/14	C/15
16	6096	ANAIDE SILVEIRA DE SOUZA	03/08/2010	Contínua/Merendeira	B/04	B/05
17	3813	ARNALDO PAULO LOUREDO	04/08/2010	Ag. de Vigilância	E/14	E/15
18	3814	JOSÉ CICERO DE OLIVEIRA SANTANA	04/08/2010	Ag. de Vigilância	C/14	C/15
19	3819	JOELMA LEMES DE SOUZA	16/08/2010	Ag. Administrativo	D/14	D/15
20	3820	ALAIDE SOUSA SANTOS	16/08/2010	Gari	D/14	D/15
21	3821	EDINALVA APARECIDA PEREIRA MANDINGA	16/08/2010	Gari	D/14	D/15
22	3822	SILVANO TELES DOS ANJOS	16/08/2010	Gari	D/14	D/15
23	3825	APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	16/08/2010	Gari	B/14	B/15
24	3826	JOÃO RIBEIRO DE LIMA	16/08/2010	Gari	B/14	B/15
25	3828	VAILSON ALEXANDRE FRANCISCO	16/08/2010	Gari	C/14	C/15
26	3830	MARCIA BARBOSA	10/08/2010	Contínua/Merendeira	C/14	C/15
27	3831	EDER SEQUINI CORREIA	16/08/2010	Ag. Administrativo	E/13	E/14
28	3837	LEANDRO NUNES DA SILVA	12/08/2010	Ag. Administrativo	A/14	A/15
29	3839	CLAUDIO GONÇALVES DA CRUZ	19/08/2010	Ag. Administrativo	C/14	C/15
30	3840	ALESSSANDRA ROBERTA BATISTA FERREIRA	19/08/2010	Contínua/Merendeira	E/14	E/15
31	3842	ROSALINA GARCIA DE SOUZA ANJOLETE	20/08/2010	Contínua/Merendeira	E/14	E/15
32	5486	VITOR CESAR SILVA ITACARAMBI	23/08/2017	Engenheiro Civil	C/07	C/08
33	4403	EDINEUSA FELIX DE ABREU MOREIRA	01/08/2012	Contínua/Merendeira	C/12	C/13
34	4404	LEDILMA AP. DA SILVA JUSTINO	01/08/2012	Contínua/Merendeira	E/12	E/13
35	4407	SIDNEI MARCO DA SILVA	04/08/2012	Ag. de Vigilância	C/12	C/13
36	4408	AMARILDO DE OLIVEIRA ALVES	14/08/2012	Motorista	D/12	D/13
37	5253	PATRICIA DE OLIVEIRA SOUZA TOSTA	03/08/2016	Enfermeiro(a)	C/08	C/09
38	4399	ADRIANA ALVES MARTINS	01/08/2012	Professor(a)	C/04	C/05
39	4398	ADRIANA NUNES CARDOSO	01/08/2012	Professor(a)	C/04	C/05
40	4402	EDNAMAR ALVES PORTO	01/08/2012	Professor(a)	C/04	C/05
41	4401	IZABEL VIANA DE SOUZA SILVA	01/08/2012	Professor(a)	C/04	C/05
42	4400	MARIA JOSE SOUZA GONÇALVES	01/08/2012	Professor(a)	B/03	B/04

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

CONTRATADO: MARCIONE ALVES PERROT EPP- CNPJ Nº 17.891.635/0001-29

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 002/2024 **DATA:** 31/07/2024

DO OBJETO:
Constitui o objeto do presente contrato, Construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do Programa "SER FAMÍLIA HABITAÇÃO", desenvolvido pelas Secretarias de Estado de Assistência Social e Cidadania (SETASC-MT) e Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT) conforme Termo de Convênio nº 2277-2022.

DA ALTERAÇÃO:
O presente termo aditivo tem por objetivo Prorrogação para mais 30 (Trinta) dias do Prazo de Execução da Obra, estendendo-se o prazo de execução até o dia 26/07/2025 e prorrogar o prazo de vigência até o dia 12/10/2025.
O presente termo aditivo tem por objetivo o acréscimo de aproximadamente 00,19% do valor inicialmente pactuado no contrato motivada por necessidade e interesse da Administração, nos termos da Cláusula Décima Quinta do contrato original.
O valor do acréscimo corresponde a R$ 9.167,25 (Nove mil cento e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos), 00,19% conforme planilha em anexo.

DA JUSTIFICATIVAS:
O presente termo aditivo encontra embasamento legal no art. 57, §1º e art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.
A prorrogação promovida por este Termo se deve aos seguintes fatores:
A Administração Municipal se sentiu na obrigação de promover a prorrogação do prazo de execução das obras, de acordo com a justificativa do Departamento de Engenharia. Para dar início à obra e locação das casas, é necessário um serviço de agrimensura para colocar os piquetes delimitando cada um dos 50 terrenos. Para tanto foi cotado e quantificado e o valor da adição é de Foi quantificado e o valor da adição é de R$ 9.167,25 (Nove mil cento e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos), 00,19% em relação ao preço total do Contrato. Além disso, como o início da obra estava limitada à elaboração deste aditivo, á necessidade de adicionar prazo a obra desde a emissão da ordem de serviço até o dia de hoje. Em comum acordo com a empresa contratada a Administração resolve prorrogar o prazo de execução da obra e a vigência do contrato.

CONTRATO Nº 60/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

CONTRATADO: S. V. LEÃO LTDA – CNPJ Nº 55.394.011/0001-95.

MOMODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024. **DATA: 31/07/2024**

OBJETO: Aquisição de Móveis Planejados a serem instalados na Procuradoria Geral, Recepção da Prefeitura Municipal e Sala da Secretaria Geral de Coordenação Administrativa, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
O valor total do presente contrato é de **R$ R$ 47.550,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos e cinquenta reais)**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.

FICHA : 30 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 300, RETIFICAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 298, DE 2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023

Dispõe sobre retificação do Edital de Convocação nº 298, de 1 de agosto de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;